



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 26 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 18 de 1º de fevereiro de 2022.

Revogada pela Portaria CNMP nº 411 de 23 de novembro de 2023

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno~~
~~do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento~~
~~Administrativo nº 19.00.1000.0000584/2022-92, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 11 de fevereiro de 2023, a requisição do Procurador da~~
~~República DANIEL AZEVEDO LÔBO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro~~
~~auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente na matéria~~
~~afeta ao Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público, com~~
~~prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 19 de janeiro de 2023.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS